



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 2614
Em 18 / 07 / 2025
Márcia
EXPÉDIENTE

Ofício nº 2774/2025/SG

Juiz de Fora, 17 de julho de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção Projeto nº 187/2025, de autoria do Vereador Zé Márcio-Garotinho.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIIONAMOS a Lei nº 15.142 que "Altera a Lei nº 2.248, de 5 de abril de 1965" - "Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 2.248, de 5 de abril de 1965".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA Assinado de forma digital
MARTINS por MARIA MARGARIDA
SALOMAO:1352103 MARTINS
9668 SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.07.17
11:03:16 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora – MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 – 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 15.142, de 16 de julho de 2025.

Altera a Lei nº 2.248, de 5 de abril de 1965.

**Projeto nº 187/2025, de autoria do Vereador Zé
Márcio-Garotinho.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 2.248, de 5 de abril de 1965.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 16 de julho de 2025.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

MAÍRES BARBOSA DE SOUSA
Secretária de Governo
em substituição



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D26-71E5-7CAF-8067

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAÍRES BARBOSA DE SOUSA (CPF 052.XXX.XXX-19) em 16/07/2025 20:26:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 16/07/2025 20:33:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1D26-71E5-7CAF-8067>